

PLANO DE DISCIPLINA			
IDENTIFICAÇÃO			
CURSO: Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet			
DISCIPLINA: Práticas Curriculares de Extensão III		CÓDIGO DA DISCIPLINA: 66	
PRÉ-REQUISITO: Nenhum			
UNIDADE CURRICULAR: Obrigatória [x] Optativa [] Eletiva []			SEMESTRE: 6º
CARGA HORÁRIA			
TEÓRICA: 20 h	PRÁTICA: 47 h	EaD: -	EXTENSÃO: 67 h
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4 aulas			
CARGA HORÁRIA TOTAL: 67 h			
DOCENTE RESPONSÁVEL: A definir			

EMENTA

Procedimentos pedagógicos, metodológicos e técnico-científicos para a prática extensionista articulada ao ensino, à pesquisa. Arranjos Produtivos Locais e Regionais. Tecnologia Social. Tecnologias Assistivas.

OBJETIVOS

Geral:

- Desenvolver no aluno a habilidade para elaborar e atuar em projetos de extensão em uma perspectiva articulada com o Ensino e a Pesquisa de Sistemas para Internet, considerando suas implicações no processo sociais relacionados aos arranjos produtivos locais e regionais.

Específicos:

- Desenvolver sistemas para internet enquanto forma de intervenção em áreas relacionadas aos arranjos produtivos locais e regionais;
- Identificar novas demandas do processo de consumo e prestação de serviços;
- Projetar novas tecnologias assistivas para os cidadãos;
- Mediar processos de ensino-aprendizagem vinculadas as tecnologias assistivas e a inclusão digital;
- Desenvolver tecnologia social.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I

- Contexto extensionista frente aos arranjos produtivos locais e regionais;
- Princípios, diretrizes, objetivos e dimensões da política de extensão do IFPB.

UNIDADE II

- Concepções de abordagens e metodologias participativas;
- Processo de consumo e prestação de serviços locais e regionais.

UNIDADE III

- Tecnologias Sociais;
- Tecnologias Assistivas.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas e dialogadas utilizando os recursos didáticos; Aulas práticas incluindo acompanhamento das equipes dos projetos em desenvolvimento; Visitas técnicas; Apresentações de seminários/painéis/resultados pelos alunos.

RECURSOS DIDÁTICOS

- [X] Quadro
- [X] Projetor
- [X] Vídeos/DVDs
- [X] Periódicos/Livros/Revistas/Links
- [X] Equipamento de Som
- [X] Laboratório: Ateliê de Projetos
- [X] Softwares: softwares para apresentação e representação gráfica de projeto.
- [X] Outros: computador com acesso à Internet, prancheta/mesa para desenho, mesa para reunião de grupos, materioteca, visitas técnicas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O processo de avaliação é contínuo e centrado no processo de aprendizagem, retratado através do desenvolvimento orientado das etapas do projeto de extensão. Deverão ser realizadas pelo menos duas avaliações a serem definidas pelo professor responsável. As notas terão valor de 0 a 100 e a média semestral será aritmética. A avaliação da participação do discente na disciplina será realizada por meio da apresentação de relatório, seminário ou portfólio ao docente da disciplina.

O percentual máximo de faltas permitido corresponde a 25% do total de aulas ministradas no semestre.

Reposição: Sobre reposição, a Resolução ad referendum nº 31, de 21 de novembro de 2016 em seu anexo que dispõe sobre o Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância do IFPB, art. 38 diz:

III - O instrumento de reposição de avaliação não se aplica a avaliação final, trabalhos práticos, visitas técnicas, atividades de campo e os seminários.

Avaliação final: Diante da impossibilidade de aplicação de uma prova final devido a especificidade da disciplina, a média que o discente obtiver na disciplina será repetida na final, caso este tenha alcançado média entre 40 e 70 pontos.

ATIVIDADE DE EXTENSÃO

As atividades didático/pedagógicas serão desenvolvidas através de projetos de extensão elaborados em conjunto por professores e discentes que envolvam articulação com a sociedade. As propostas de extensão poderão sofrer alterações semestralmente, a depender das possibilidades de atuação no atendimento às demandas de parcerias sociais formalizadas. A caracterização destes projetos será detalhada no plano de disciplina que será vinculado ao diário de classe no SUAP pelo docente responsável pela unidade curricular.

BIBLIOGRAFIA

Básica

- BRASIL, Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CES nº7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014. Brasília: Diário Oficial da União, 19/dez, 2018. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808. Acesso em: 1 jun. 2022.
- CAPRON, H. L. Introdução à Informática. 8a ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.
- COSTA, Conceição de Maria Cardoso. Informática para a terceira idade. Brasília: IFB, 2016.

Complementar

- BAGNO, Marcos. Pesquisa na escola. 25a ed. São Paulo: Loyola, 2012.
- BASTOS, Cleverson Leite. Aprendendo a aprender. 29a ed. Petrópolis: Vozes, 2015.
- GRUS, Joel. Data science do zero. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.
- RICHARDSON, Roberto Jarry. Pesquisa social. 3a ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA. CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB. **Resolução nº 96/2021**. Dispõe sobre aprovação da Política de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB. João Pessoa: IFPB, 2021. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/proexc/sobre/politica>. Acesso em: 1 jun. 2022.

- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB). Resolução AR nº 84/2021, de 15 de outubro de 2021. Dispõe sobre as Diretrizes para a Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB. CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, 2021. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/proexc/assuntos/legislacoes-e-normas/resolucao-ar-no-85-2021/res-ar-84-2021-diretrizes-para-a-curricularizacao.pdf>. Acesso em: 1 jun. 2022.

Suplementar

- REVISTA PRINCIPIA. João Pessoa: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, 1996- . ISSN 1517-0306 versão online. Disponível em: <https://periodicos.ifpb.edu.br/index.php/principia>. Acesso em: 30 ago. 2023.
- INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 1998- . ISSN: 1982-1654 versão online. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/InfEducTeoriaPratica>. Acesso em: 30 ago. 2023.

OBSERVAÇÕES

Nenhuma